

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.059.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eduardo Stranz

CONTRATADA

Empresa: Theo de Almeida Rochefort - ME
CNPJ: 10.490.494/0001-93
Responsável: Theo Rochefort

RESUMO DO OBJETO

Prestação de serviços na área de comunicação para o projeto "Integração Local para a Reinserção Social do Usuário de Drogas", com a entrega dos seguintes produtos: Elaboração do plano de comunicação do projeto e da Identidade Visual, Alimentação do Hotsite do projeto, Elaboração de Vídeo Institucional e Design Gráfico de Materiais.

CONTRATO

Número: 59/2015
Período: 31 (trinta e um) meses
Início: 20/08/2015
Término: 19/03/2018

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender as demandas previstas no Convênio CNM/União Europeia DCI-NSAPVD/2014/338087, destinado a realização do Projeto "Integração Local para a Reinserção Social do Usuário de Drogas".

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 17º item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "d": preços aprovados anteriormente em convênios, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos